



Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO
C G C 46 151 718/0001-80

103

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.015, DE 12 DE AGOSTO DE 1.993

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA LÚCIA ULLIAN STÁBILE PARA DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO EM BIRIGÜI.

R
Fe. 80
S. 14

Eu, FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- O logradouro público formado pelas Ruas Nilo Peçanha, Romildo Cervelati e Aviador Geraldo Ciciliati Lopes passa a denominar-se PRAÇA LÚCIA ULLIAN STÁBILE.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos doze de agosto de mil novecentos e noventa e três.

Floralval Cervelati
FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal

Milton Lot Junior
ARQTO. MILTON LOT JUNIOR

Diretor do Departamento de Obras Públicas Municipais

Publicada na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.

Irmgard A. P. Stühr Coradazzi
IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI
Chefe da Divisão de Expediente